

PORTARIA Nº. 0722/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4534/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Murilo Chimenes Sales Peres, afastamento da Sede Administrativa nos dias 25.07.2019 (quinta-feira) e 26.07.2019 (sexta-feira), com objetivo de participar do "Curso Prático de Elaboração de Lei Orçamentária Anual - LOA" a ser realizado no Hotel Paiaguás em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25.07.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3291489

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)